



**PORTARIA Nº 81 DE 16 DE JANEIRO DE 2017”**

**“INSTITUI PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000”.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**, Prefeito de Itapetim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2017, objetivando compatibilizar a realização das despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, na forma do Anexo Único a esta portaria.

**Art. 2º** - Os desembolsos para a Câmara de Vereadores da Itapetim observarão os duodécimos mensais dos créditos orçamentários a ela atribuídos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 3 de janeiro de 2017.

Itapetim - PE, 16 de janeiro de 2017.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
PREFEITO